

Ofício CME 055/2020

Franca, 10 de agosto de 2020

ASSUNTO: Parecer sobre o PLC 04/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca,

Vimos, através deste, comunicar que nosso Conselho tomou ciência do Projeto de Lei Complementar - PLC 04/2020 de autoria do vereador Marco Garcia (CID) que será votado por esse Egrégio Órgão. *Assim diante das funções propositivas, deliberativas, assessoramento e fiscalizatória deste CME, após deliberação em plenária com a maioria dos votos, emitimos **PARECER CONTRÁRIO** a alteração do Projeto, tendo em vista o aumento dos diversos riscos que colocaremos aos alunos e profissionais das Unidades Escolares de nosso município. Ainda solicitamos que este Parecer seja anexado ao PLC 04/2020 e lido no expediente de votação. Na permanência da tramitação do PLC 04/2020 propomos que seja realizado uma Audiência Pública com a presença confirmada dos órgãos responsáveis ao assunto: Juiz da Vara da Infância e Juventude, Ministério Público da Infância, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Polícia Militar, Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.*

Certos de contar com a atenção de Vossa Senhoria este Conselho renova os protestos de estima e consideração e conta com com o Voto Contrário de nossos representantes.



Flávia Assis Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Franca/SP

Ao Exmo. Sr.

Sergio Henrique Palamoni

Presidente da Câmara Municipal de Franca

C/C

* Ministério Público da Infância;

* Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,

* Conselho Tutelar,

* Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Polícia Militar,

* Diretoria de Ensino

* Secretaria Municipal de Educação.